PORTARIA Nº 548 DE 15 DE JUNHO DE 2023

MARCIO GONÇALVES MACIEL, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a Lei Municipal nº 4421 de 23 de setembro de 2021, que "Cria o Programa Municipal de Valorização dos servidores públicos municipais e dá outras providências", alterada pela Lei Municipal nº 4493 de 18 de abril de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1.º - REVOGAR a Portaria nº 958 de 28 de novembro de 2022 que designou o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a) para desempenhar **serviços de natureza diferenciada** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Nome	Matrícula	R.G.
KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA GUIMARÃES	915863	37.954.324-2 SSP/SP
Cargo Efetivo **Técnico em Nutrição**		

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 13 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 15 de junho de 2023

MARCIO GONÇALVES MACIEL
Prefeito Municipal

LUCIA HELENA DOS SANTOS SOUZA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf